



As denúncias e resistências da comunidade de Piquiá de Baixo

Piquiá de Baixo é uma comunidade localizada no distrito de Pequiá, Município de Açailândia, região amazônica do Maranhão (a 520km de São Luís), composta por **mais de 1100 pessoas que há mais de 30 (trinta) anos vêm sendo direta e fortemente afetadas pela contaminação** advinda das atividades de armazenamento e de transporte de minério de ferro e de carvão vegetal e especialmente da produção de ferro-gusa, de cimento e de energia termoelétrica, bem como do mau acondicionamento dos resíduos tóxicos e incandescentes, provocados pela mineradora Vale e por cinco empresas siderúrgicas¹. Os impactos indiretos desta poluição alcançam o inteiro bairro de Piquiá, com mais de 7.500 habitantes.

Os primeiros registros de ocupação do bairro datam de meados da década de 1970. A partir da segunda metade da década seguinte, esta comunidade passou a ser cercada por indústrias de ferro-gusa, além de grandes instalações de uma transnacional mineradora de grande porte, todas com grande potencial poluidor, sendo que a maioria delas está até hoje em franco funcionamento.

Nos primeiros anos deste século, com o aumento da produção e o agravamento das consequências à saúde dos moradores, iniciaram-se os questionamentos e denúncias efetuadas pela comunidade, através de sua Associação de Moradores.

Estudos realizados nos últimos anos com moradores de Piquiá de Baixo têm atestado o alto índice de enfermidades, especialmente respiratórias, de pele e de visão, muitas delas levando moradores a óbito ou a comprometimentos permanentes.

Um **estudo de impacto em direitos humanos**, realizado pela Federação Internacional dos Direitos Humanos (FIDH), em colaboração com as organizações

¹ As empresas que atuam no pólo minero-siderúrgico do distrito industrial de Pequiá são as seguintes: Vale S.A., Viena Siderúrgica S/A, Gusa Nordeste S/A; Cimento Verde do Brasil Ltda (CVB) e Aço Verde Brasil (AVB). Esta última entrou em operação em 2015, no mesmo pólo industrial, com uma capacidade inicial para produzir 600 mil toneladas ao ano de vergalhões e fio máquina. A AVB, assim como a Gusa Nordeste S.A., é também de propriedade do Grupo Ferroeste. A Cia. Siderúrgica Vale do Pindaré e a Guarany Siderúrgica e Mineração S.A. estão com as suas atividades de siderurgia paralisadas após a venda de seus ativos há alguns anos, do Grupo Queiroz Galvão, para a Suzano Papel e Celulose. Também operaram na região, por um longo período, a Ferro Gusa do Maranhão Ltda. (FERGUMAR), atualmente com suas atividades paralisadas.

brasileiras Justiça Global e Justiça nos Trilhos, redundou na publicação, em 2011, do relatório “*Brasil: Quanto Valem os Direitos Humanos - Os impactos sobre os direitos humanos da indústria da mineração e da siderurgia em Açailândia*”², com recomendações ao Estado brasileiro e às empresas.

Referido trabalho de investigação atestou, de maneira alarmante que 59% das famílias de Piquiá de Baixo tiveram alguém com febre nos quinze dias que antecederam a pesquisa. Tal constatação é suficiente para ilustrar o nível de insalubridade daquela localidade, que aliás já foi classificada em trabalho de **perícia técnica** realizada em 2007, como inviável para a manutenção da vida humana³.

A situação vivida pelos moradores de Piquiá de Baixo fez com que, há pelo menos doze anos se iniciasse uma negociação, conduzida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, em vista do **reassentamento coletivo de toda a comunidade**. Um documento com as “diretrizes para o reassentamento de Piquiá de Baixo”, elaborado ainda em 2010, tem servido como principal referência para a tomada de medidas progressivas rumo à concretização do reassentamento.

Na falta de uma política pública específica no Brasil destinada ao reassentamento de comunidades despejadas por projetos de desenvolvimento, foi definido que, para este caso, deveriam ser pleiteados recursos do Programa de Habitação Popular intitulado ‘Minha Casa Minha Vida’, em sua modalidade ‘Entidades’, com as devidas complementações por parte das empresas e dos demais entes públicos envolvidos (Estado do Maranhão e Município de Açailândia)⁴.

² Disponível na íntegra na página web oficial da FIDH: <https://www.fidh.org/pt/americas/brasil/9661-quanto-valem-os-direitos-humanos-os-impactos-sobre-os-direitos-humanos-da> (último acesso em 06/3/2017)

³ De acordo com o perito Dr. Ulisses Brigatto Albino: “a presença de emissões de fuligem, água contendo resíduos metálicos e ruídos são certamente prejudiciais à saúde humana. (...) Existem muitas habitações nesta região que são atingidas pelas descargas gasosas. A água de resfriamento dos altos-fornos sai aquecida do pátio da empresa, contendo metais dissolvidos e é forte o cheiro de ferro oxidado. (...) Essa água pode sim contaminar os quintais das casas e as pessoas que ali habitam, sobretudo crianças” (Relatório de Perícia Ambiental, 2007, encartado aos autos do processo n°. 2301-25.2005.8.10.0022, 2ª. Vara Judicial da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão).

⁴ A partir de uma intensa mobilização popular, que alcançou visibilidade e apoio em nível nacional e internacional, a ACMP conseguiu levar as empresas, consideradas responsáveis pelas violações socioambientais, a uma mesa de longa negociação extrajudicial, mediada pelo Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual do Maranhão. Conseguiu-se o aporte das empresas siderúrgicas para a indenização do terreno do reassentamento, que a Prefeitura desapropriou por interesse social e já doou à Associação. A Fundação Vale concordou em contribuir com um parcela adicional de financiamento por cada unidade habitacional, somando-se assim à contribuição do MCMV. É importante esclarecer que, mesmo que o projeto esteja sendo apoiado com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, faltam ainda os recursos necessários para a construção e manutenção de equipamentos públicos ou outros equipamentos sociais. Além disso, recursos adicionais serão necessários também para cobrir a contrapartida que o Programa MCMV normalmente exige dos moradores.

Isso significa que coube à Associação Comunitária dos Moradores do Pequiá (ACMP) a responsabilidade pela obra, em **regime de autogestão**. Nesse sentido, a ACMP elaborou seu projeto urbanístico e habitacional básico, com o auxílio de uma assessoria técnica independente (Usina CTAH), o qual foi apresentado oficialmente à Caixa Econômica Federal (CEF) em dezembro de 2013. Em 31/12/2015 o projeto foi, enfim, selecionado pelo Ministério das Cidades, para receber financiamento do Programa 'Minha Casa Minha Vida'.

Ainda hoje **existem divergências entre as necessidades planejadas em autogestão pela Associação de Moradores e sua assessoria técnica, os fundos efetivamente à disposição e as regras definidas pelo programa federal.**

Além do reassentamento, a ACMP e seus parceiros vêm ao longo desses anos requerendo junto às autoridades competentes **medidas efetivas para o controle e a diminuição da poluição**. Nesse sentido, diversos documentos foram enviados, por exemplo, ao Ministério Público do Estado do Maranhão e à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão, com pedidos de acesso à informação e de ações de fiscalização. Em 2011 foi instaurado o Inquérito Civil Público 001/2011, perante a 2a. Promotoria de Justiça de Açailândia.

Em dezembro de 2013, 21 ações judiciais iniciadas entre 2005 e 2007 foram enfim concluídas em primeira instância, com o proferimento das sentenças pela 2ª. Vara Cível de Açailândia. Assim, a única empresa processada (Gusa Nordeste S.A.) foi condenada ao pagamento de indenização por danos materiais e morais decorrentes de suas atividades. As sentenças foram confirmadas pelo TJ-MA em fevereiro de 2015, e a grande maioria já foram executadas, após um longo período de espera no STJ aguardando julgamento de agravos de instrumento contra as decisões que inadmitiram os recursos especiais interpostos pela empresa.

Já há alguns anos, algumas das siderúrgicas que operam em Pequiá foram flagradas explorando **mão de obra análoga à de escravo** em suas fazendas produtoras de carvão vegetal, que serve como matéria-prima para a produção de ferro gusa. Em 2015, a Viena S.A. e a Ferro Gusa do Maranhão Ltda (FERGUMAR) figuraram na chamada “lista suja do trabalho escravo”, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego⁵.

O Estado brasileiro foi indagado em janeiro de 2014 por meio de comunicação da Organização das Nações Unidas acerca das medidas que deveria tomar para proteger, respeitar e efetivar os direitos dos moradores dessa comunidade, especialmente quanto ao controle da poluição, à responsabilização das

⁵ Mais informações em: <http://justicanostrilhos.org/2015/07/06/duas-siderurgicas-de-acailandia-estao-na-nova-lista-suja-do-trabalho-escravo/> (último acesso em 07/3/2017)

empresas pelos danos, aos serviços de atenção à saúde e à concretização do reassentamento.

De fato, os então Relatores especiais das Nações Unidas **Anand Grover**, sobre o direito de todos ao gozo do mais alto nível de saúde mental e física, **Marc Pallemmaerts**, sobre as implicações para os direitos humanos da disposição e gestão ambientalmente adequada de substâncias e dejetos perigosos, **Catarina Albuquerque**, para o direito humano ao saneamento e água potável e **Alexandra Guáqueta**, do Grupo de Trabalho sobre direitos humanos, corporações transnacionais e outras empresas, solicitaram ao Estado brasileiro que apresentasse respostas a dez perguntas que compreendem desde a matéria fática até as medidas preventivas utilizadas pelo Estado para evitar que as empresas sigam provocando impactos sobre os direitos humanos da comunidade, além de medidas para a responsabilização das empresas e reparação de danos⁶.

Em seguida a uma resposta do estado brasileiro considerada insuficiente, em Janeiro de 2015 novamente os Relatores Especiais solicitaram informações e providência. Uma nova resposta foi enviada somente em junho de 2018, a qual também a Associação de Moradores considera incompleta e insatisfatória.

A situação da comunidade de Piquiá de Baixo também foi mencionada no relatório intitulado “*Empresas y Derechos Humanos: Reforzar las normas y garantizar reparación*”, de autoria da Federação Internacional dos Direitos Humanos, publicado em março de 2014⁷, além de ter contado com o apoio da então Relatora Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada, Raquel Rolnik, expressado por uma declaração pública.

Uma campanha promovida pela *International Alliance of Inhabitants* e denominada “Piquiá quer viver” mobilizou pessoas de mais de 50 países, com mensagens eletrônicas enviadas a autoridades do Brasil e da ONU.

O caso da comunidade de Piquiá de Baixo foi mencionado em 2015, durante a 28ª. Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, por iniciativa de VIVAT International. Naquele mesmo ano, o caso foi objeto de uma **audiência temática**

⁶ Disponível em https://spdb.ohchr.org/hrdb/25th/public_-_AL_Brazil_09.01.14_%286.2013%29.pdf (último acesso em 29/7/2015).

⁷ Disponível em: https://www.fidh.org/IMG/pdf/201403_documento_de_posicion_reforzar_normas_garantizar_reparacion_web_version.pdf (último acesso em 29/7/2015).

perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em sua sede, em Washington D.C., Estados Unidos⁸.

Cumpra informar que a comunidade de Piquiá de Baixo, por estar em processo de reassentamento, vem sendo discriminada pelo poder público municipal quanto aos serviços de atenção à saúde e de abastecimento de água. Com efeito, a administração municipal argumenta que não há razão para investir recursos em um local cuja população virá a ser transferida (sem que se conheça o prazo efetivo desta transferência), além do fato de, decorridos 18 anos dessa luta, hoje existirem na comunidade cerca de 80 famílias que não estão na lista para receber uma casa no novo bairro, sendo estas, em sua maioria, novos núcleos familiares formados pelos membros das famílias da lista, que no início do processo eram crianças e adolescentes, dependentes dos seus responsáveis.

Um estudo publicado em novembro de 2016, realizado pelo *Istituto dei Tumori de Milão*, revelou dados alarmantes quanto aos impactos sobre a saúde dos moradores de Piquiá de Baixo. Foram aplicados 220 exames de espirometria, para avaliar a capacidade pulmonar das pessoas e eventuais consequências provocadas pelas emissões industriais. Suas conclusões detectaram situações patológicas em 28% dos examinados, sendo essas doenças respiratórias de tipo restritivo ou obstrutivo⁹.

Em 2018, a **Federação Internacional dos Direitos Humanos** realizou um estudo de continuidade do relatório de oito anos antes. A conclusão deste estudo, que foi publicada em 2019 com o título “**Piquiá foi à luta**” em inglês, espanhol e português¹⁰, destaca que nenhuma das 39 recomendações apresentadas foi plenamente efetivada; em 74% delas não houve ação alguma em relação ao recomendado.

As reivindicações da comunidade foram levadas ao Sínodo da Amazônia, em Roma, onde foram apresentadas pessoalmente ao Papa Francisco e também ao Dicastério para o Desenvolvimento Humano Integral.

Também membros da comunidade de Piquiá participaram ao Fórum sobre Empresas e Direitos Humanos, em Genebra, em outubro de 2019. E em dezembro deste mesmo ano recebeu a visita do Relator Especial da ONU sobre “Implicações da gestão e eliminação ambientalmente racional de substâncias e resíduos perigosos”, sr. Baskut Tuncak, que ouviu os moradores e viu pessoalmente a

⁸ O vídeo com a gravação integral da audiência temática ocorrida na CIDH pode ser assistido em: <https://youtu.be/JqxBmwLyB0> As fotografias oficiais da audiência estão disponíveis em: <https://www.flickr.com/photos/cidh/sets/72157659697935778>

⁹ O artigo científico que aborda os resultados do estudo (em inglês) pode ser encontrado aqui: <http://mrmjournal.biomedcentral.com/articles/10.1186/s40248-016-0077-9> (último acesso em 07/3/2017)

¹⁰ Link para o relatório em português: <https://www.fidh.org/IMG/pdf/bresil734portweb2019.pdf>

realidade dos impactos sofridos pela comunidade, bem como os desafios do processo de reassentamento.

O processo de reassentamento, cujas obras puderam começar somente em novembro de 2018, passou por diversos desafios e momentos de dificuldades, seja por um déficit orçamentário gerado pela defasagem da data base de aprovação de orçamento (abril/2017) e a efetiva liberação de recurso para início da obra (novembro/2018), que a Caixa Econômica Federal não admitiu atualizar na ocasião, pelas demoras no repasse de recurso após a realização das medições, e também devido ao drástico contingenciamento de recursos que o Governo Federal adotou a partir de junho de 2019. Além disso, sentiu os efeitos da pandemia, seja pela paralisação de 124 dias, em atenção às recomendações sanitárias, seja pelo impacto nos insumos da construção civil, que agravaram ainda mais o déficit orçamentário inicial, e as intempéries que afetaram serviços já executados pelo longo tempo de exposição.

Em setembro de 2020, o Relator Especial das Nações Unidas sobre “Implicações da gestão e eliminação ambientalmente racional de substâncias e resíduos perigosos”, sr. Marcos Orellana, apresentou denúncias sobre violações de direitos humanos no Brasil¹¹, com ênfase para as situações de Piquiá, por ocasião da **45ª Sessão Ordinária do Conselho de Direitos Humanos (CDH)**, em Genebra (Suíça).

Em outubro de 2020, tendo as obras chegado a pouco mais de 30% de sua execução, a ACMP interrompeu temporariamente a construção, por falta de dinheiro.

Com isso, ao longo dos meses seguintes, devido à gravidade da situação, à poluição, que ainda hoje segue contaminando e prejudicando a vida dos moradores, e à suspensão das obras de reassentamento, a Associação Comunitária dos Moradores de Piquiá lançou diversas campanhas de denúncia e pedido de ajuda.

No conjunto dessas ações, marcando os 30 anos do Grupo siderúrgico Ferroeste, a Federação Internacional dos Direitos Humanos lançou a **campanha “Um convite de Piquiá de Baixo”**¹², para alertar os cidadãos e cidadãs do mundo que inconscientemente consomem os produtos das empresas mineradoras e siderúrgicas que há mais de três décadas vêm deteriorando a saúde e poluindo o meio ambiente da comunidade de Piquiá de Baixo, na Amazônia brasileira.

O relatório da ONU de setembro de 2020 repercutiu na mídia brasileira entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021, tendo sido assunto de uma matéria no Jornal Nacional¹³ (Rede Globo) e num especial da Rede Record, chamado “Dossiê

¹¹ Relatório completo da visita ao Brasil, em diferentes línguas: <https://digitallibrary.un.org/record/3956411>

¹² <https://bit.ly/3oMQvF8>

¹³ <https://www.youtube.com/watch?v=ZLY3gDpCPNQ>

Carajás”¹⁴. Após essa visibilidade da situação, juntamente com as demandas decorrentes da situação apresentada constantemente pela ACMP para as diversas instâncias envolvidas no processo, a Caixa Econômica admitiu avançar no tema da atualização orçamentária do projeto do Reassentamento da Comunidade do Piquiá de Baixo (APF 519.199-87) com data base de abril/2017, para um reequilíbrio financeiro do contrato, condicionando à migração do modelo de autogestão para o de cogestão, com contratação por parte da ACMP de uma empresa para execução por empreitada global e de uma fiscalização independente, ainda que não houvesse aporte complementar por parte do FDS, gerando assim a necessidade de uma contrapartida que desse conta da diferença orçamentária que seria originada. Diante dessa condição e após diversas reuniões com os envolvidos, a Vale sinalizou o compromisso de assumir o valor da diferença. Iniciou-se assim um processo de atualização e negociações que levou à assinatura de um aditivo ao contrato de mútuo apenas em abril de 2022 (15 meses após o início dos diálogos).

Durante todo este período a obra seguiu avançando, ainda que em um ritmo menos intenso, graças ao empenho da ACMP e parceiros na busca de soluções.

Também fruto dessa pressão popular foi a conquista pela comunidade do compromisso do Governo do Estado do Maranhão com a construção de 5 equipamentos públicos (UBS, praça, quadra coberta, mercado municipal e escola de creche até ensino médio) e da Prefeitura Municipal com a gestão desses equipamentos, ambos firmados com a assinatura de uma TAC junto ao MPE de Açailândia em maio/2021. A construção desses equipamentos foi licitada pela SEGOV/MA e as empresas estão concluindo a construção.

Atualmente, a obra encontra-se com 99% de execução. Ainda alguns entraves estão dificultando a conclusão e inauguração da obra; outros problemas e desafios permanecem em aberto. Elencamos alguns:

Desafios estruturais

- a situação de descaso da comunidade do Piquiá de Baixo e os desafios com os altos índices de poluição devido à operação das indústrias ao redor sem o cumprimento integral da legislação ambiental e da transparência de informações, seguem sendo uma grave ameaça também para os bairros vizinhos, como Piquiá de Cima;
- é necessário definir o destino da área do bairro que será reassentado, de modo que não seja um espaço para uma nova ocupação, por ser área insalubre para a vida humana, mas que se torne uma área de preservação da memória da luta dessa comunidade e que possa ser recuperada ambientalmente;

¹⁴ Playlist completa:

https://www.youtube.com/watch?v=c3B0ZNEI_IE&list=PLC7zvSFgIBFFKFDDeSsmNe8ifOJVGF1DX

Trecho sobre Piquiá de Baixo: <https://www.youtube.com/watch?v=ozRN152uSrg>

Questões prioritárias

Apesar de estarem sendo expulsas de seu território por causa da forte poluição e perderem suas casas e quintais, bem como o vínculo afetivo com sua região, apesar de carregarem em seus corpos as marcas da convivência de décadas com a contaminação, ainda as famílias reassentadas deverão – por obrigação de contrato com a Caixa, prevista pelo Programa Minha Casa Minha Vida – pagar por cinco anos parcelas financeiras para terem direito à propriedade do novo imóvel.

Trata-se de famílias injustiçadas e, em sua maior parte, carentes. Acreditamos que seja possível encontrar meios para evitar que esse pagamento pese nas costas das famílias. A própria presidenta Dilma, no ato de assinatura do contrato pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, reconheceu que isso seria uma injustiça. Esta demanda já foi apresentada em muitas reuniões junto à Secretaria Geral da Presidência, ao Ministério das Cidades, ao Ministério do Desenvolvimento Regional, à Secretaria Nacional de Habitação, à Caixa, ao Ministério Público Estadual e Federal, ao governo do Estado do Maranhão, às empresas, ainda sem nenhuma indicação de solução.

Neste sentido, gostaríamos de contar com a coordenação da SGPR para fortalecer um processo de entendimento e participação entre os diversos órgãos governamentais, buscando uma solução para este impasse do financiamento.

A estimativa do valor total, considerando as rendas de R\$ 800 a R\$ 1.800, sendo 60 parcelas, com a parcela mínima em R\$ 80 (para as 312 cerca de 3 milhões) e máxima em R\$ 270 (para as 312 pouco mais de 10 milhões), é de cerca de 3,3 milhões de reais.

Uma segunda questão a ser resolvida é a situação das famílias que, decorrido tanto tempo desde a seleção do projeto em 2015, hoje já não se enquadrariam nos critérios do programa, por ter a renda acima do permitido pelo programa MCMV, residência em outro município ou histórico de imóvel em seu nome.

Considerando que o projeto do novo bairro foi forçado a recorrer à solução do programa MCMV por falta de políticas públicas para reassentamento de comunidades por graves violações de direitos socioambientais, solicitamos que se busquem de forma cooperada soluções que garantam a inclusão destas famílias em vista da inauguração do bairro sem mais atrasos.

Inauguração do bairro

A conclusão física da construção está prevista para maio do corrente ano, mas ainda precisará resolver alguns desafios burocráticos e de entendimento entre os

diversos atores envolvidos no reassentamento. Temos a esperança de que a inauguração possa acontecer em julho ou agosto; a Associação Comunitária dos Moradores do Pequiá reitera o convite ao Presidente Lula para inaugurar o bairro de Pequiá da Conquista, exemplo emblemático de uma história de emancipação popular.

Piquiá de Baixo, Açailândia – MA, 27 de fevereiro de 2024